

cosan

rumo

móve

COMPASS

comgas

CÓDIGO *rumo*
DE CONDUTA
2025

FAZER O CERTO, DO JEITO CERTO.



RESPEITO, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA NOS MOVEM.

É responsabilidade de todos conhecer as políticas e os procedimentos que vamos apresentar aqui. Este documento deve servir como uma referência constante para guiar as atitudes e decisões individuais e coletivas, no relacionamento com colegas e terceiros.

A leitura e a adesão ao Código de Conduta são obrigatórias e devem ser formalizadas por meio do termo de aceite, inclusive em caso de alterações. Além disso, também é uma oportunidade de conhecer nossas diretrizes de forma aprofundada.

As informações aqui presentes preparam o nosso time para situações que podem acontecer no dia a dia profissional.

Não paramos por aqui. Treinamentos sobre o Código de Conduta, Programa de Integridade e as nossas políticas fazem parte desse compromisso de guiar comportamentos na direção certa.

Contamos com você! Seja você também responsável por divulgar e multiplicar o conteúdo deste Código de Conduta, estimulando a cultura ética e de integridade.

ÍNDICE



Clique nas páginas para acessar
o conteúdo desejado

04

O código de conduta
é pra quem?

10

Os pilares ESG guiam
nossas ações

14

Diversidade, equidade
& inclusão

18

Integridade e ética
corporativa

22

Partes relacionadas
e conflito de interesses

26

Exemplos de
condutas proibidas

30

Como guiar atitudes
e a tomada de decisão

34

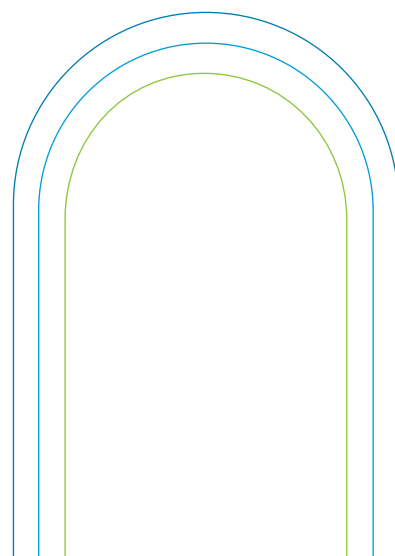
O canal de ética
é para todos e todas

35

Gestão do Código
de Conduta

36

Mensagem final



O CÓDIGO DE CONDUTA É PRA QUEM?



O CÓDIGO DE CONDUTA É APLICADO A TODOS(AS) OS(AS) COLABORADORES(AS) E TERCEIROS(AS).

Chamamos eles de “Nossas Pessoas”, sendo:

Colaboradores(as): toda pessoa que mantém vínculo estatutário ou empregatício com a Companhia. Também são Colaboradores(as) os(as) membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, dos Comitês Estatutários ou não Estatutários e da Diretoria Estatutária, bem como estagiários(as).

Terceiros(as): empresas e pessoas que sejam clientes, fornecedoras de bens e serviços diretos ou indiretos, parceiras de negócios, intermediárias, procuradoras, subcontratadas e trabalhadoras terceirizadas.

CARTA DO PRESIDENTE

Olá time,

Em um ambiente corporativo cada vez mais dinâmico e desafiador, é essencial que continuemos a nos destacar não somente pela excelência em impulsionar pessoas e negócios ao seu máximo potencial, mas também pela integridade e princípios que norteiam nossas ações.

Este Código de Conduta, que também é assinado pelas empresas controladas pela Cosan - Compass, Comgás, Moove e Rumo - apresenta um conjunto de regras e orientações que pautam a maneira como cada colaborador(a) do nosso time deve se relacionar com clientes, acionistas, fornecedores e parceiros comerciais, garantindo a construção de um ambiente organizacional transparente, justo e sustentável. Essa é a nossa forma de atuar e que nos habilita a deixar um impacto positivo em tudo que fazemos.

Afinal, nossos valores são o alicerce sobre o qual construímos nossa reputação, e esses comportamentos sustentam nossa cultura empreendedora, presente em todas as nossas atividades e relacionamentos. Por isso, é fundamental que todos(as) estejam familiarizados com os princípios deste código e os vivam em sua integralidade.

Agradeço a todos(as) pelo comprometimento contínuo e pela dedicação em seguir esses princípios fundamentais. Juntos, continuaremos gerando valor para nossos investidores, colaboradores e para a sociedade.

Marcelo Martins
CEO Cosan



OLÁ

Fazer o certo sempre de forma ética e responsável em todas as nossas ações, resolvendo com eficiência e integridade, faz parte do DNA Rumo. Conduzimos os nossos negócios e geramos valor, sempre orientando nossas atitudes para garantir a sustentabilidade da Rumo e contribuir ativamente para uma sociedade cada vez mais justa.

O movimento da Rumo é pautado pelo compromisso inegociável de construir e manter relações íntegras, saudáveis e transparentes junto aos nossos colaboradores, clientes, acionistas, parceiros e comunidade. Temos valores sólidos, que devem nortear todas as nossas atitudes.

Nosso Código de Conduta reflete a dedicação da Rumo em alcançar seus objetivos de forma ética. Este código é fundamentado em pilares como respeito, honestidade, transparência e integridade, sempre com responsabilidade social e ambiental, em conformidade com todas as leis aplicáveis. Esses padrões éticos também são exigidos nas nossas relações com fornecedores, parceiros de negócios, colaboradores, poder público e a comunidade em geral.

Acreditamos que a diversidade é um componente essencial para reforçar nossos valores. Promovemos a conscientização sobre a importância do respeito como base para toda nossa companhia, a fim de construirmos um ambiente cada vez mais seguro e plural.

Convido todos a lerem e praticarem nosso Código de Conduta, utilizando-o como uma ferramenta valiosa e um guia de suas ações no dia a dia.

E lembrem-se: Somos o Brasil em Movimento.



*ACREDITAMOS QUE
A DIVERSIDADE É UM
COMPONENTE ESSENCIAL
PARA REFORÇAR NOSSOS
VALORES.*

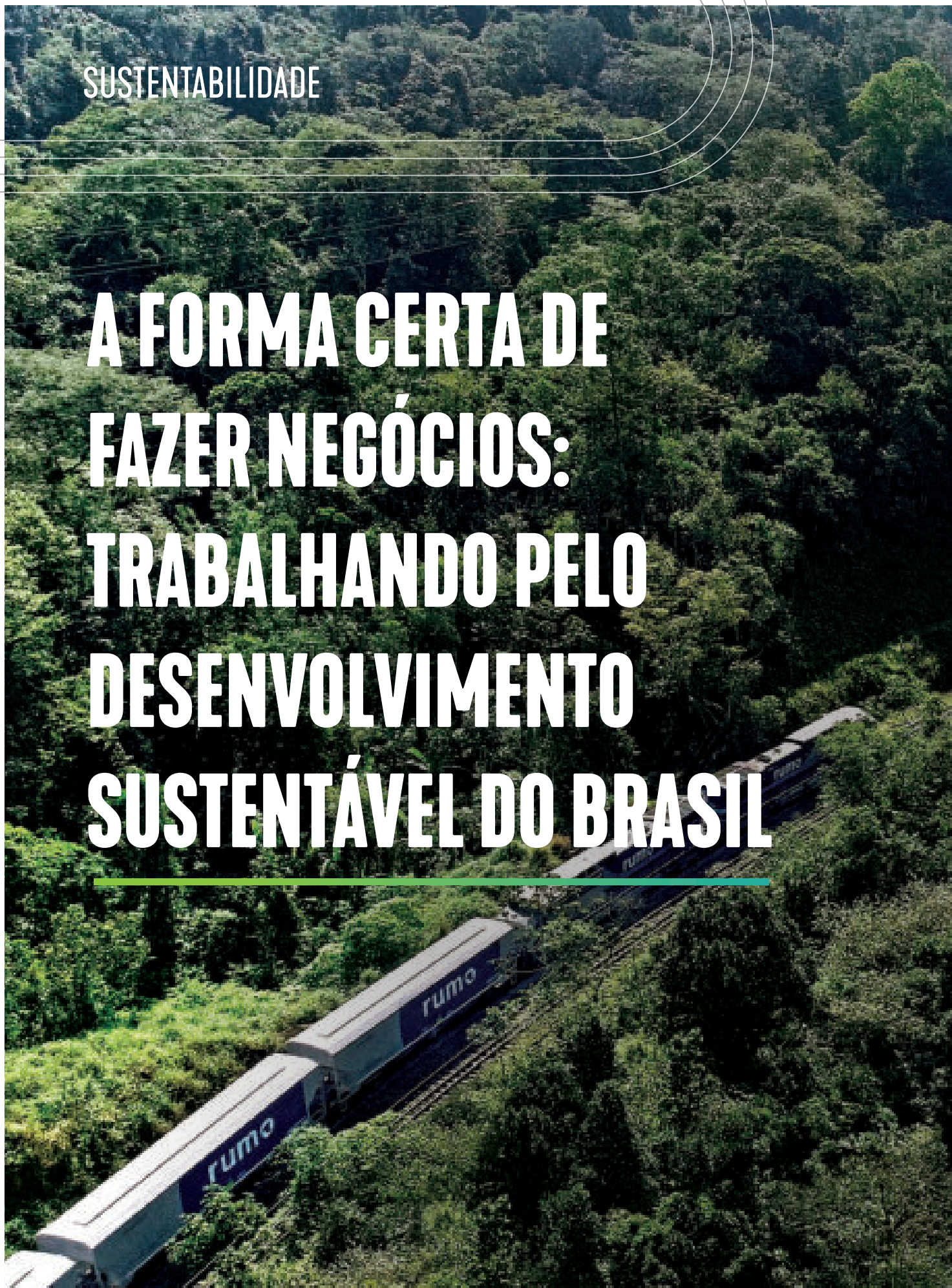


Pedro Palma

Diretor-Presidente da Rumo

SUSTENTABILIDADE

A FORMA CERTA DE FAZER NEGÓCIOS: TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO BRASIL

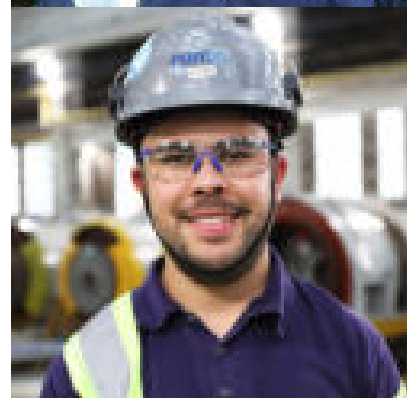


Somos a Rumo,

uma empresa comprometida com o desenvolvimento sustentável do Brasil. Cada vez mais, investimos em ativos únicos, atuando em setores onde o Brasil tem clara vantagem competitiva e comparativa.

O jeito certo requer respeito pelas pessoas da companhia e pela comunidade. Além disso, tem o comprometimento em promover valores éticos em toda a nossa cadeia de valor.

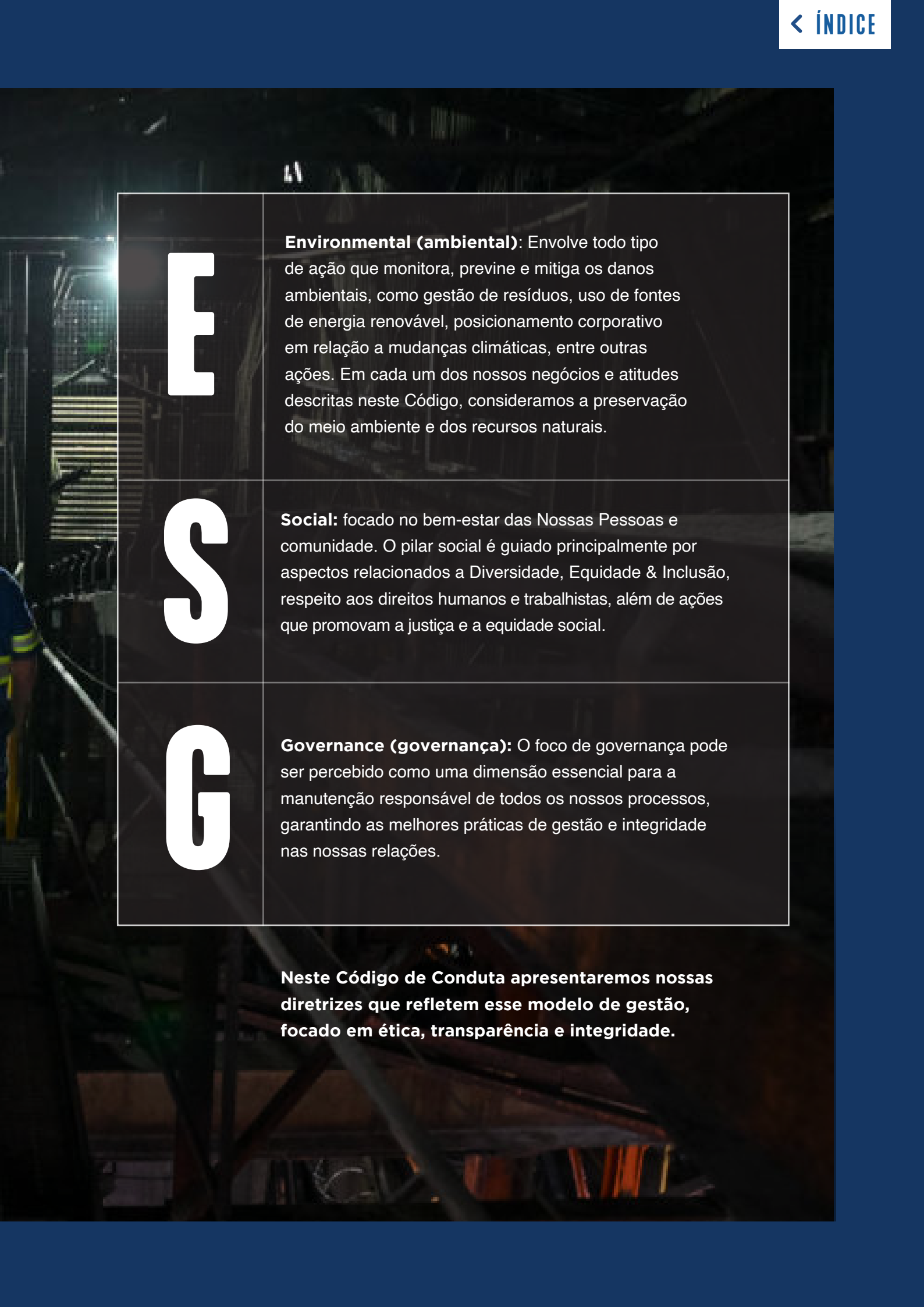
Mesmo em momentos de desafios, abraçamos a pluralidade de pessoas e visões. É isso que movimenta os negócios, traz excelência e impacta positivamente a comunidade e o nosso crescimento.



OS PILARES ESG GUIAM NOSSAS AÇÕES

Os pilares ESG estão refletidos no nosso modo de fazer negócios. Questões ambientais, sociais e de governança orientam nossos posicionamentos e condutas.

Na sequência, convidamos cada leitor a aprofundar a reflexão sobre esses temas essenciais para a companhia

E

Environmental (ambiental): Envolve todo tipo de ação que monitora, previne e mitiga os danos ambientais, como gestão de resíduos, uso de fontes de energia renovável, posicionamento corporativo em relação a mudanças climáticas, entre outras ações. Em cada um dos nossos negócios e atitudes descritas neste Código, consideramos a preservação do meio ambiente e dos recursos naturais.

S

Social: focado no bem-estar das Nossas Pessoas e comunidade. O pilar social é guiado principalmente por aspectos relacionados a Diversidade, Equidade & Inclusão, respeito aos direitos humanos e trabalhistas, além de ações que promovam a justiça e a equidade social.

G

Governance (governança): O foco de governança pode ser percebido como uma dimensão essencial para a manutenção responsável de todos os nossos processos, garantindo as melhores práticas de gestão e integridade nas nossas relações.

Neste Código de Conduta apresentaremos nossas diretrizes que refletem esse modelo de gestão, focado em ética, transparência e integridade.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Nossas ações são guiadas pela responsabilidade socioambiental. Isso significa atender as necessidades do hoje, com o cuidado de preservar recursos para as gerações futuras.

Acreditamos que proteger os recursos naturais contribui com a durabilidade dos negócios e na criação de valor para um futuro sustentável.

Faz parte desse compromisso reconhecer e monitorar, em toda a cadeia de valor, os nossos impactos socioambientais negativos e agir continuamente para mitigá-los.

Todos na Rumo devem ser responsáveis pela sustentabilidade e preservação ambiental, conheça nossas Políticas de Sustentabilidade Ambiental.

SAIBA MAIS →

RESPEITO PELAS PESSOAS

Só há negócio próspero em um ambiente livre de qualquer tipo de discriminação, preconceito, violência e assédio moral ou sexual.

Na Rumo, estimamos o respeito a individualidade, dignidade, privacidade e liberdade das Nossas Pessoas. Nosso compromisso é de nos manter vigilantes para trazer oportunidades iguais a todas as Nossas Pessoas.

Não toleramos quaisquer tipos de preconceito ou discriminação, tais como, racismo, sexismo, homofobia, transfobia, capacitismo e etarismo.



DIREITOS HUMANOS

Atuamos com base nos princípios dos direitos humanos em todas as atividades e relações da Companhia.

Na Rumo, seguimos regras de comportamento válidas para todas as Nossas Pessoas. Isso inclui a realização de treinamentos obrigatórios que abordam o tema.

Nosso compromisso é respeitar os direitos humanos de acordo com as melhores práticas e seguindo padrões internacionais, tais como: a Declaração Universal dos Direitos Humanos; os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos; e do Pacto Global das Nações Unidas, inclusive o respeito à liberdade de associação e

reconhecimento da negociação coletiva. Respeitamos os direitos de cada indivíduo e não toleramos qualquer discriminação, seja com base em diferenças culturais, de origem, de habilidades físicas e mentais, de ideias, de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, orientação sexual, classe econômica, identidade de gênero ou formação acadêmica.

Atuamos de acordo com as leis trabalhistas em toda nossa cadeia de valor. Não toleramos trabalho infantil nem quaisquer práticas análogas ao trabalho forçado, ao tráfico de pessoas e todo e qualquer tipo de escravidão moderna, como aqueles que usam vigilância ostensiva e apoderamento de objetos pessoais ou documentos de trabalhadores, de forma direta ou indireta.

SAIBA MAIS →



DIVERSIDADE, EQUIDADE & INCLUSÃO

Trabalhar com foco nesses pilares significa valorizar a pluralidade existente em cada indivíduo, criar espaços acolhedores, livres de discriminação e com equidade de oportunidades para todas as pessoas.

É isso que promovemos em todos os setores da Companhia. Acreditamos que essa é a chave para transformar o futuro.

Para isso, aprimoramos nossa capacidade de atrair, desenvolver e cuidar de nossos talentos, promovendo a conexão das pessoas com nosso propósito, reforçando sempre a importância de equipes diversas.

PARA A RUMO, A DIVERSIDADE NÃO É APENAS UMA PALAVRA SOLTA EM DISCURSOS. DEVE SER UMA PRÁTICA COTIDIANA

COMBATE A QUALQUER TIPO DE ASSÉDIO OU DISCRIMINAÇÃO

Buscamos refletir nos nossos quadros a diversidade do nosso país. Para nós, a diversidade é um ativo, faz parte do nosso modelo de negócios e é capaz de agregar valor ao nosso time. Acreditamos na maior oferta de vagas para grupos minorizados como formas de gerar ações concretas contra qualquer tipo de discriminação.

Na Rumo, Nossas Pessoas têm o direito de trabalhar em um ambiente livre de qualquer forma de assédio ou violência.

Qualquer ato de ameaça ou má conduta, física ou verbal, é inaceitável. O descumprimento destas normas pode levar a sérias ações disciplinares, inclusive demissão, assim como o envolvimento das autoridades policiais e processo criminal, se necessário.

SAÚDE E SEGURANÇA

Na Rumo, estabelecemos práticas de prevenção e de resposta a emergências para garantir a segurança nas nossas operações e a integridade das Nossas Pessoas, visto que o nosso negócio tem potencial risco de acidentes e incidentes graves.

Estimulamos a honestidade (não omissão) no reporte de qualquer acidente ou de situações que representem risco para a segurança individual ou coletiva. A partir daí, melhorias devem ser implementadas.

Desempenhamos nossas atividades com respeito às leis trabalhistas e de segurança do trabalho. Assim, proporcionamos um ambiente saudável e inspirador, que preze pela saúde física, emocional e psicológica das Nossas Pessoas.

INDIVIDUALIDADE



ATENÇÃO AO USO DE MÍDIAS SOCIAIS E COMUNICAÇÃO PÚBLICA

O uso pessoal das mídias sociais é permitido dentro do respeito dos princípios da ética e da liberdade de expressão. Destaca-se que o uso responsável não pode violar a legislação vigente ou trazer prejuízos à Companhia e a Terceiros.

Repudiamos quaisquer abusos e ilegalidades no uso das mídias sociais, bem como ativismo político nas dependências ou com ativos da Rumo.

Aqui, deve-se considerar que racismo, homofobia, e outros ataques a minorias não são meras opiniões pessoais, mas sim crimes passíveis de punição.

É proibida a comunicação pelas Nossas Pessoas de informações da Companhia às autoridades, imprensa ou órgãos públicos, assim como a concessão de entrevistas em nome da Companhia, sem o consentimento prévio das lideranças do tema e suporte da área de Comunicação Corporativa.

Recomendamos muita atenção ao enviar mensagens eletrônicas. Não esqueça que suas palavras podem ser tiradas de contexto e encaminhadas a outros destinatários. Tendo isso em mente, garanta que suas comunicações sejam éticas e responsáveis, sabendo diferenciar opiniões de fatos.

ÁLCOOL E DROGAS



Não é permitida a realização de qualquer atividade na Rumo ou a serviço da Rumo, sob o efeito de bebidas alcoólicas ou drogas ilícitas, por serem consideradas altamente prejudiciais à saúde, à segurança e à produtividade.

É proibido carregar consigo drogas ou outras substâncias nas instalações da companhia. Caso você precise de ajuda para tratamento ou atendimento especializado, a área de Saúde da Rumo

se coloca à disposição para prestar auxílio da melhor maneira. A Segurança é um dos nossos principais valores, onde todos são responsáveis por garantir a saúde, segurança e integridade das Nossas Pessoas, inclusive, com o uso correto e adequado de equipamentos de proteção individual nas nossas operações.

SAIBA MAIS →

INTEGRIDADE E ÉTICA CORPORATIVA

Políticas para garantia de

INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA



Prezamos pela condução dos negócios com integridade, por meio de condutas éticas, transparentes, honestas e legítimas. As políticas se aplicam às Nossas Pessoas e devem guiar a conduta ética para a criação de um ambiente de trabalho digno, decente e com respeito à legislação nacional e acordos internacionais vigentes e aplicáveis a cada negócio.

Nossas políticas e procedimentos estão disponíveis em nosso site institucional.

CLIQUE E ACESSE →



POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

Nossas diretrizes anticorrupção seguem leis e tratados nacionais e internacionais, incluindo a Foreign Corrupt Practices Act (FCPA) e a UK Bribery Act.

Dessa forma, Nossas Pessoas estão proibidas de oferecer, a qualquer Agente Público ou Privado, qualquer vantagem indevida, monetária ou não, ou praticar Tráfico de Influência com o objetivo de estimular decisões que afetem os negócios da Rumo.

A Rumo adota medidas para coibir quaisquer tipos de suborno e trabalha para o monitoramento contínuo do seu sistema, a fim de prevenir, detectar e responder a esta má conduta.

SAIBA MAIS →

POLÍTICA ANTITRUSTE

A Política Antitruste é aquela que impede qualquer tipo de monopólio ou ação que atrapalhe a livre concorrência e aplica-se a todas as Nossas Pessoas. Orientamo-nos pela liberdade de iniciativa, livre concorrência, função social da

propriedade, defesa dos consumidores e repressão do abuso do poder econômico, preservando uma economia de livre mercado, em benefício coletivo.

Dessa forma, Nossas Pessoas não podem, em hipótese alguma, manter entendimentos, acordos ou planos com qualquer concorrente, com intuito de manipular ou ajustar preços, dividir mercados ou clientes, restringir ofertas, fraudar licitações nem qualquer outra ação que apresente um risco de condutas anticompetitivas.

SAIBA MAIS →

DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

Doações e patrocínios devem seguir rigorosamente a nossa Política de Doações e Patrocínios.

Tendo-se em mente que só podem ser feitas a entidades e instituições idôneas e íntegras, são permitidos doações e patrocínios:

- Com o propósito de divulgar o nome e a marca da Companhia.
- A projetos com foco nas áreas de atuação e interesse da Rumo.
- Projetos de natureza cultural, social e/ou esportivos.

Por outro lado, são proibidas doações e contribuições políticas (seja em espécie, uso de instalações, equipamentos, bens ou serviços) realizadas em nome da Rumo. Da mesma forma, elas não podem ser oferecidas ou prometidas com o propósito de influenciar, direta ou indiretamente:

- Decisões de negócios.
-
- Ação, omissão ou decisão de órgão ou Agente Público.
-
- Decisão comercial incompatível com a legislação em vigor, com os interesses ou com as políticas internas da Rumo.

BRINDES E HOSPITALIDADES

Prezamos pelas boas práticas para recebimento ou ofertas de brindes, presentes e hospitalidades, respeitadas todas as diretrizes da Rumo.

Apesar de serem, a princípio, descompromissados, brindes e hospitalidades podem gerar o sentimento de reciprocidade e afetar decisões. Por isso, é essencial seguir a nossa política para o assunto.

O objetivo é proteger o nome da Rumo e atender ao que está previsto na lei e nos

princípios deste Código e das políticas. Dessa forma, qualquer troca ou concessão de presentes, brindes ou hospitalidades deverá ser revestida de transparência, para que não gere conflitos de interesses reais ou aparentes, ou ainda influenciar indevidamente uma decisão comercial.

BOAS PRÁTICAS PARA RECEBIMENTO OU OFERTAS DE BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES:

Recomendamos evitar: troca de presentes e hospitalidades para agentes públicos, pessoas politicamente expostas ou partes relacionadas, seguindo as diretrizes da política que versem sobre o tema.

Podem ser aceitos/oferecidos: brindes com o logotipo da marca doadora (exemplos: canetas, cadernos, calendários, chaveiros).

PARTES RELACIONADAS E CONFLICTO DE INTERESES



O conflito de interesses acontece quando relacionamentos pessoais ou interesses financeiros privados interferem na capacidade de tomar decisões ou realizar o trabalho com objetividade.

Quando existe a possibilidade de um interesse particular, direto ou indireto, de um Colaborador estar interferindo nos interesses da Companhia, é preciso declarar Conflito de Interesses.

Isso é fundamental para conduzir a relação com Terceiros de forma ética, transparente, imparcial e estritamente profissional.

Repudiamos atitudes ou colocações que possam ferir nossa reputação e credibilidade.

Todas as transações entre partes relacionadas deverão ser documentadas e aprovadas pelo Comitê responsável de cada negócio.



*PRESENCIOU UM POTENCIAL
CONFLITO DE INTERESSE
OU SITUAÇÃO QUE CAUSOU
ESSA IMPRESSÃO?*

Nossas Pessoas devem conhecer as políticas que tratam sobre o tema e apresentar a situação ao Compliance Jurídico ou à liderança direta.

RELACIONAMENTO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS

Nosso relacionamento com Órgãos Públicos, seus agentes ou Terceiros a eles relacionados é pautado pela transparência, ética e moral.

É inadmissível, na condução deste tipo de relacionamento, qualquer ato de corrupção e/ou suborno, de forma direta ou indireta.

Sendo assim, não oferecemos dinheiro ou qualquer outro benefício, nem por meio de terceiros, a nenhuma autoridade governamental para que influencie decisões, obtenha/mantenha negócios, ou assegure qualquer vantagem indevida, nos termos das nossas políticas.

SAIBA MAIS →

USO E PROTEÇÃO DE ATIVOS

Permitimos o uso dos equipamentos, veículos, suprimentos e recursos eletrônicos da Companhia (incluindo

hardwares, softwares, celulares, smartphones, correio eletrônico, chat, respectivos dados, inclusive aplicativos de mensagens instantâneas e mensagens de voz para smartphones) na condução dos negócios e para a realização das nossas atividades, de acordo com as diretrizes e políticas vigentes.

Os ativos da Companhia são monitorados e auditados periodicamente, independentemente de autorização.

É terminantemente proibida a utilização dos recursos eletrônicos da Companhia para a divulgação de conteúdo que possa ferir, de qualquer maneira, nossas diretrizes e a legislação aplicável.

PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS

A Rumo é comprometida em observar as leis e normas nacionais e internacionais sobre privacidade e a proteção de dados pessoais, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Seguimos a política que implementa e direciona para as boas práticas e garante o tratamento adequado de dados pessoais das Nossas Pessoas.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Todas as Nossas Pessoas têm o dever de colocar a segurança em primeiro lugar ao explorar todo o potencial da internet no trabalho presencial ou remoto.

O Programa Guardiã traz orientações para educar e capacitar Nossas Pessoas a usarem de maneira segura, responsável, profissional, ética e legal os recursos de Segurança da Informação.

SAIBA MAIS →

REGISTROS CONTÁBEIS, FISCAIS E FINANCEIROS

Nós da Rumo seguimos normas e padrões nacionais e internacionais de contabilidade, controles financeiros, e reportes internos e fiscais.

Assim, os livros, registros e contas contábeis, financeiras e fiscais da Companhia devem refletir com exatidão

DICAS DE BOAS PRÁTICAS:

- Proteja contas e senhas.
- Pense antes de clicar em qualquer link.
- Conheça sua rede de contatos.
- Proteja seus dispositivos.
- Compartilhe dados com responsabilidade.

as operações e os eventos incorridos, e estar em conformidade com os princípios contábeis exigidos, sistemas de controles internos.

É vedada e considerada ilegal a prática de distorção ou manipulação, direta ou indireta, de dados contábeis, financeiros e fiscais de maneira a esconder, disfarçar ou alterar a posição financeira e os resultados da Companhia, os quais devem ser reais, completos e precisos.

PARA LEMBRAR SEMPRE

EXEMPLOS DE CONDUTAS PROIBIDAS

- Dar, oferecer, prometer ou autorizar que se dê vantagem indevida a agentes públicos e privados ou a terceira pessoa a eles relacionadas, direta ou indiretamente, por outra pessoa ou empresa atuando em nome da Rumo.

- Financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subsidiar a prática dos atos ilícitos previstos em lei.

- Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das

agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

- Receber ou ofertar quaisquer brindes, presentes e hospitalidades em dinheiro ou equivalentes em dinheiro, tais como PIX, vale-presente, ações, empréstimos, pagamentos de diárias de férias, viagens ou itens luxuosos.

- Receber brindes, presentes e hospitalidades do mesmo fornecedor, parceiro ou terceiro mais do que 2 (duas) vezes em um período de 12 (doze) meses ou sem respeitar as aprovações necessárias.

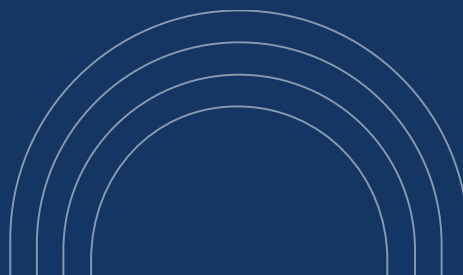
LEMBRE-SE: EM CASO DE DÚVIDAS, CONSULTE AS NOSSAS POLÍTICAS QUE ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE INSTITUCIONAL

CLIQUE E ACESSE →

MAIS EXEMPLOS DE CONDUTAS PROIBIDAS



- | | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none">• Discriminar pessoas pela sua cor, gênero, orientação sexual, idade, condição física, status social, cargo ou por qualquer outro motivo. | <ul style="list-style-type: none">• Assediar sexualmente, de forma verbal ou não verbal. Isso inclui (mas não se limita a) contato físico indesejado, fazer cócegas, apertar, acariciar, roçar-se contra, abraçar, beijar e ter relações sexuais forçadas ou agressão sexual. |
| <ul style="list-style-type: none">• Submeter pessoas a condições análogas às de escravidão. | |
| <ul style="list-style-type: none">• Assediar moralmente, de forma verbal ou não verbal. Isso inclui comentários ofensivos ou indesejados; constrangimento e todo e qualquer tipo de ataque à dignidade da pessoa. | <ul style="list-style-type: none">• Fazer ameaças de agressão ou praticar violência psicológica e/ou física. |



VIU ALGUMA CONDUTA EM DESACORDO COM ESTE CÓDIGO? **COMUNIQUE**

Todas as Nossas Pessoas podem acessar o Canal de ética para comunicação de relatos a respeito de condutas inadequadas, corruptas, discriminatórias, bem como outras situações que violem direitos humanos e trabalhistas.

Lembre-se: as denúncias são recebidas por uma empresa independente, o que garante a confidencialidade da identidade de pessoas que comuniquem uma violação. Além disso, não toleramos qualquer tipo de retaliação. Ou seja, a perseguição ou punição de quem denunciar também é uma conduta proibida.

ACESSE O CANAL DE ÉTICA →



MEDIDAS DISCIPLINARES

Após a averiguação da denúncia, os(as) Colaboradores(as) serão instruídos pela Liderança Direta e o Compliance Jurídico a **interromper sempre, de forma imediata**, condutas consideradas inadequadas ou inapropriadas.

Alertamos que violações à legislação vigente, aos Valores deste Código, às

políticas ou a outro regramento da Companhia podem resultar na aplicação de medidas disciplinares, nos termos da “Política de Medidas Disciplinares” vigente, tais como: **advertência verbal, advertência por escrito, suspensão, demissão sem justa causa, demissão com justa causa, entre outras**. Sem prejuízo da aplicação de medidas disciplinares, as condutas ilícitas devidamente apuradas e comprovadas serão reportadas às autoridades competentes e ainda passíveis de **responsabilização cível e criminal aplicável**.



COMO GUIAR ATITUDES E A TOMADA DE DECISÃO

Teste de tomada de decisão - questionamentos a se fazer

Se você, Colaborador ou Terceiro, leu o Código de Conduta e está em dúvida sobre qual decisão tomar diante de alguma situação prevista nas nossas diretrizes internas, você pode fazer a seguinte autoavaliação:

1

Estou agindo dentro das diretrizes internas (Código de Conduta, Políticas e Procedimentos) e requisitos legais?

2

Manteria minha decisão caso ela se tornasse pública?

3

Se a dúvida não fosse minha, mas de outro Colaborador, recomendaria tomar a mesma decisão em caso semelhante?

4

O que meus familiares e pessoas próximas achariam dessa decisão?

5

Eu aceito essa decisão ainda que outra pessoa seja afetada por ela?

Se todas as perguntas forem respondidas de maneira a prosseguir com a decisão, ela provavelmente está de acordo com nossos princípios. Do contrário, se ainda me restarem dúvidas, vou me dirigir aos canais de contato indicados neste Código de Conduta.

Compliance Jurídico

Contato:

compliance.juridico@rumolog.com

O PAPEL DAS LIDERANÇAS

As lideranças da Rumo têm responsabilidade em ajudar a construir **práticas éticas e de um ambiente saudável** a partir deste Código. As decisões e a maneira como o(a) líder trata das preocupações, opiniões e más notícias vão ser determinantes para a escalada de confiança dentro dos times.

O papel da liderança é vital para o sucesso da equipe.

Na missão de alcançarmos o jeito certo de fazer,

o exemplo certo é o melhor caminho.

MANUAL RÁPIDO PARA LÍDERES NA CONSTRUÇÃO DE ÉTICA E INTEGRIDADE DA EQUIPE:

- **Converse com seus liderados** sobre comportamentos éticos.

- **Mostre que a Rumo espera** que toda a equipe esteja em conformidade com as políticas, leis e regulamentos vigentes.

- **Saiba ouvir a equipe** com respeito e se mostre aberto(a), mesmo em situações complexas.

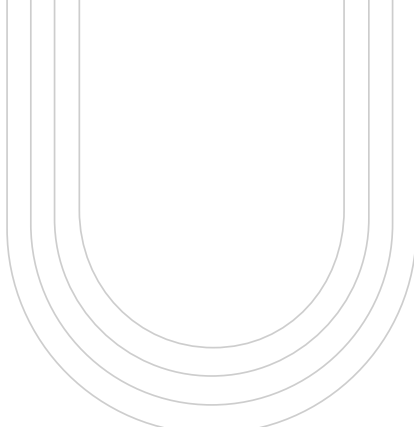
- **Faça o certo e dê o exemplo,** demonstre como você guia suas decisões.

- **Responda com respeito e leve as preocupações das Nossas Pessoas a sério,** mesmo que você não concorde. Mostre comprometimento com a causa em questão.

- **Seja você o exemplo de comportamento ético,** garantindo que Nossas Pessoas sob sua gestão cumpram as diretrizes do Código de Conduta.

- **Incentive as pessoas sob sua gestão** a completarem os treinamentos periódicos sobre este Código e demais políticas.

- Certifique-se que a equipe e terceiros(as) que tenham vínculo com a sua área **tenham completado os treinamentos disponíveis.**



NA RUMO, SOMOS TODOS(AS) RESPONSÁVEIS PELO CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA.

Se você como líder não souber como tratar
um problema que veio a você, ou acha que
ele merece um caminho diferente,
converse com o Compliance Jurídico

Compliance Jurídico
Contato: compliance.juridico@rumolog.com

O CANAL DE ÉTICA É PARA TODOS ETODAS

Um lugar para comunicar em sigilo e
com a segurança da não retaliação

ACESSE O CANAL DE ÉTICA →

A Rumo não tolera retaliações contra qualquer pessoa, interna ou externa, que comunique uma violação ou suspeita de violação às políticas ou ao Código de Conduta. Por isso, garantimos a confidencialidade acerca da identidade de qualquer pessoa que comunicar eventual violação.

A prática de retaliação é sujeita a medidas disciplinares que podem resultar, inclusive, no desligamento do Colaborador da Rumo ou encerramento de um contrato, conforme o caso.

O ACESSO AO CANAL DE ÉTICA PODE SER FEITO



por meio do site:

canaldeetica.com.br/cosan/



e pelo telefone:

0800-725-0039.

GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

A gestão deste Código é feita em conjunto pelo Compliance Jurídico e Controles Internos da Rumo. A aprovação dele é feita por: o Comitê de Ética, o Comitê de Auditoria Estatutário da Rumo e o Conselho de Administração da Rumo.

É dever de todas as Nossas Pessoas zelar por este código. Periodicamente, oferecemos treinamentos e capacitação nas áreas abordadas aqui: integridade, direitos humanos e diversidade. Além disso, a cada dois anos realizamos a recertificação obrigatória deste Código de Conduta para fixação das principais políticas.

O Canal de Ética é gerido por empresa terceirizada, a ICTS, que garante o anonimato do denunciante e sigilo dos relatos, e pode ser acessado por meio do link: canaldeetica.com.br/cosan/ e pelo telefone: 0800-725-0039.

A ICTS classifica e encaminha os relatos à Companhia para o devido tratamento. Os relatos são classificados e encaminhados à área responsável na Companhia, que promove a apuração das referidas denúncias, com o apoio de demais áreas multidisciplinares, como equipe de Gente & Cultura, Jurídico, entre outras, conduzindo as ações corretivas ou preventivas, contribuindo para o desenvolvimento do programa de Integridade na Companhia.

A área responsável reporta ao Comitê de Ética todos os relatos recebidos de forma gerencial, garantindo o anonimato como sua essência. O Comitê de Ética da Companhia é outro órgão composto pela alta liderança da Companhia, que tem como função determinar adoção de estratégias, políticas e medidas que garantam a conformidade das ações, decisões e das normas internas e externas aplicáveis à Companhia, bem como práticas voltadas à disseminação da cultura de ética, compliance e controles e à mitigação de riscos. O Comitê de Auditoria e o Jurídico também podem conduzir a apuração de denúncias recebidas pela Companhia.

MENSAGEM FINAL

Fazer o certo, mesmo quando ninguém está olhando, é motivo de orgulho para nós.

Nosso maior capital são as Nossas Pessoas. Construimos um grupo sólido que não abre mão do comportamento ético e do compromisso com a comunidade, na presença ou não de mais olhares.

SEMPRE QUE PRECISAR, LEIA
E PRATIQUE ESTE CÓDIGO COMO
UMA FERRAMENTA VALIOSA.

Fazer o certo também é colaborar uns com os outros.

Afinal, nosso sucesso e o sucesso das Nossas Pessoas refletem
diretamente na qualidade do que queremos entregar
aos stakeholders e comunidades impactadas pela Rumo.

CONTAMOS COM VOCÊ!
CONTE COM A GENTE!

rumo



*O Código de Conduta estará em constante revisão, com prazo máximo de 3 anos, mediante aprovação do Conselho de Administração. Os requisitos para revisão têm normas de certificação ISO e estão previstos no estatuto social.